



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2017 NA FORMA QUE DISPÕE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENENZES

MEMBRO: THIAGO MACÊDO SANTOS

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de novembro de 2018.



Elielson Elias Mendes
Presidente